



REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA DESCONTO EM MEDICAMENTOS

Versão Fev/2020

1. OBJETIVO

Disponibilizar ao participante/segurado descontos em medicamentos por meio de uma rede de farmácias credenciada.

2. LISTA DE MEDICAMENTOS E DESCONTOS

A lista preferencial é composta por medicamentos registrados na ANVISA, publicados na ABC Farma, de marca e genéricos (exceto fracionados, manipulados e homeopáticos) das melhores indústrias farmacêuticas, selecionadas para atender a maioria das patologias tratadas ambulatoriamente.

A lista de medicamentos está disponível no site:

http://ias2.epharmatecnologia.com.br/sa/pesquisas/pesqprod_v5?p_cno=2453&p_pln=32901

Para os medicamentos da lista preferencial, são concedidos descontos de até 60% sobre o preço máximo ao consumidor - PMC, publicado nas listas oficiais disponíveis nas farmácias. Para os demais medicamentos, valerá o desconto promocional da loja.

O desconto não é cumulativo com eventuais promoções.

3. REDE DE FARMÁCIAS CREDENCIADAS

O programa conta com uma rede de farmácias credenciadas em todo o território nacional, tendo como principais redes credenciadas: Araújo, Catarinense, Panvel, Drogasmil, Pague Menos, Drogasil, Drogão Net e Drogaria São Paulo.

A lista de redes credenciadas poderá sofrer alterações sempre que necessário.

Consulte a lista completa no site:

http://ias2.epharmatecnologia.com.br/sa/pesquisas/lojas?p_pln=32901

4. APLICATIVO DA EPHARMA – EXCLUSIVO PARA PARTICIPANTES/SEGURADOS

O aplicativo, que pode ser baixado na Play Store ou Apple Store, facilita o plano de acesso a medicamentos. Além disso, oferece uma série de recursos e ferramentas de apoio, dentre eles: buscar farmácias; buscar medicamentos; clipping diário sobre as notícias do mercado; cartão virtual; prescrições; alarmes; contatos e acompanhamento de compra.

Para acessar o aplicativo, basta digitar nome e número do CPF conforme impressos no cartão ePharma.

5. CONCIERGE DA SAÚDE E BEM-ESTAR

O programa conta com uma central de atendimento para esclarecer dúvidas e passar orientações relacionadas à interação medicamentosa e aconselhamento psicológico. Neste canal, o beneficiário poderá esclarecer dúvidas como:

Assistência Farmacêutica

- a) Uso adequado de medicamentos;
- b) Condições de armazenamento dos medicamentos;
- c) Horário das Administrações
- d) Efeitos colaterais e as reações adversas;
- e) Interações com outros produtos;
- f) Interação com gravidez, amamentação e patologias;
- g) Perigos de automedicação e tratamentos alternativos.

Assistência Psicológica

- a) Fatores biopsicossocial relacionados a ocorrência de agravos à condição desencadeadora do contato;
- b) Fatores familiares de risco que impactam no estado emocional
- c) Agentes químicos e sua eventual intervenção;
- d) Avaliação de estresse e orientação personalizada;
- e) Hábitos e estilos de vida;
- f) Encaminhamento para serviço psicológico.

6. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO

No médico

- a) Informe ao seu médico que você faz parte de um programa de benefícios de medicamentos e solicite que ele consulte os medicamentos disponíveis no programa para verificar se é possível receitar um deles para seu tratamento.
- b) Verifique se a data, nome e n.º do CRM / CRO do médico estão legíveis na receita. Esses dados serão checados no momento da autorização na farmácia.
- c) As receitas poderão ser prescritas por médicos registrados no CRM ou odontologistas registrados no CRO.

Na farmácia

- a) Apresente ao balconista, obrigatoriamente, o seu CPF, a receita médica, quando for o caso, informando o código identificador “**CAPEMISA – DEMAIS**” e solicite os medicamentos, receba o número da autorização com o valor e quantidade aprovada, dirija-se ao caixa, efetue o pagamento e assine o cupom emitido pelo caixa.
- b) Caso você esteja impossibilitado de ir à farmácia, outra pessoa poderá comprar os medicamentos por você, desde que esteja em posse de seu CPF e/ou documento de identificação e sua receita médica.

- c) O prazo máximo para apresentação da receita é de 60 dias a partir da emissão, para medicamentos de uso agudo, e 180 dias para medicamentos de uso crônico (a receita só ficará retida na farmácia caso seu medicamento seja de venda controlada, determinada pela ANVISA).
- d) A autorização será válida apenas na loja onde foi emitida e no mesmo dia.

CONCIERGE DA SAÚDE E BEM-ESTAR

Disponibilidade da Central de Atendimento - segunda-feira à sexta-feira, de 9:00h às 18:00h - Ligue para (11) 4349-4059.

6. UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

A utilização do serviço estará assegurada enquanto o Seguro estiver ativo e o pagamento do Prêmio do Seguro estiver rigorosamente em dia.

7. CUSTO DO SERVIÇO

O custo do serviço poderá sofrer reajuste a pedido da prestadora. Na ocorrência de alterações do valor a **CAPEMISA** passará a cobrar o novo valor acordado.

8. VIGÊNCIA

A assistência de descontos em medicamentos vigorará enquanto estiver em vigor o produto do qual faz parte o participante/segurado.